



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria 002/2022 – E.E.M. Antônio Custódio – Frecheirinha/CE

O Diretor Escolar da E.E.M. Antônio Custódio, INEP 23015705, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO as carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital n 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1° Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 009/2021.

Art. 2° As carências existentes na E.E.M. Antônio Custódio são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Arte	05 h/a
Matemática	23 h/a
Eletiva LC	12 h/a
Eletiva CH	08 h/a
Eletiva CN	12 h/a
Eletiva MAT	12 h/a
LEI	20 h/a

Art. 3° Para a execução da seleção, ficam designados, conforme item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 009/2021, os seguintes componentes:

Banca Área Linguagens e Códigos - Professor(a) da Área: Nara Bandeira - Membro do Núcleo Gestor: Sabrina Aguiar Neris.

Banca Área de Ciências Humanas - Professor da Área: Francisley Pimenta - Membro do Núcleo Gestor: Darnon Michel Silva Amorim.

Banca Área de Ciências da Natureza - Professor da Área: Thales Alves Ribeiro - Membro do Núcleo Gestor: Darnon Michel Silva Amorim.

Banca Área de Informática: Professor da Área: Francisley Pimenta - Membro do Núcleo Gestor: Darnon Michel Silva Amorim.

Art. 4º As inscrições da seleção em questão serão realizadas de forma presencial na E.E.M. Antônio Custódio, situada à Rua Tenente Eufrázio, 133. Centro. Frecheirinha/CE, dos dias 26, 27, 28 de janeiro de 2022, das 8:00h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no Art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	As Culturas Indígenas: Artes, Artefatos, Pintura Corporal, Adornos, Música e Ritos
Matemática	Sólidos Geométricos
Eletiva LC	Gêneros Textuais
Eletiva CH	Direitos Humanos
Eletiva CN	Botânica
Eletiva MAT	Geometria Espacial
LEI*	Office: Word, Excel, Power Point

*Obs.: Para a disciplina de Informática Básica (LEI), os candidatos precisam apresentar Licenciatura da Educação Básica na área de Linguagens e Códigos, ou Ciências Humanas, com os conhecimentos básicos dos principais componentes de hardware do computador, suas funcionalidades e especificidades; manipular de forma básica e em modo de texto o sistema operacional Ubuntu, ter compreensão das noções básicas de designer gráfico e manipular os principais softwares, principalmente LibreOffice e google docs. Ter o curso de Informática básica no mínimo 120 h/a.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Dias 26, 27, 28 de janeiro de 2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 31/01/2022
Resposta aos Recursos de Indeferimento de Inscrição	Dia 02/02/2022
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial	Dia 03/02/2022 (De forma presencial, de 8:00h às 11:00h, das 13:00 às 17:00h, em ordem alfabética de inscritos)
Resultado da Primeira Etapa	Dia 04/02/2022
Análise de Currículos	Dia 07/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 08/02/2022
Recurso ao Resultado Preliminar	Dia 09/02/2022 (Das 8:00h às 11:00h, das 13:00 às 17:00h)
Resultado Final da Seleção	Dia 10/02/2022
Atendimento aos Aprovados para Lotação/Contratação	Dia 11/02/2022



Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital 009/2021 serão recebidos de forma presencial, devidamente escritos e assinados, na E.E.M. Antônio Custódio, situada à Rua Tenente Eufrásio, 133. Centro. Frecheirinha – CE, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu Resultado Final, a Escola, conforme o cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final para a Seleção Pública em questão, conforme o Art. 6º.

Frecheirinha – Ceará, 26 de janeiro de 2022


Jorge Danilo Pontes Linhares
Diretor Escolar

Jorge Danilo Pontes Linhares
DIRETOR ESCOLAR
MAT. 47.863-15